



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19/02/2021

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração modificativa aos documentos previsionais	Deliberado, com TRÊS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 1. ^a Alteração Modificativa ao Orçamento da receita, com um reforço de 437.982,00 €, uma diminuição de 32.982,00 €, a 1. ^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, com um reforço de 537.000,00 € e uma diminuição de 132.000,00€, a 1. ^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, com um reforço de 67.000,00 € para 2021, e um reforço de 280.100,00 € em anos seguintes, e uma alteração à designação do plano 2013/A/1, de "Programação Cultural em Rede", para "Apoio ao Associativismo", e a 1. ^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, com um reforço de 248.000,00 € para 2021, e um reforço de 212.500,00 € em anos seguintes.
06. Abertura de conta bancária – Censos 2021	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos do art.º 87.º das Normas de Controlo Interno, a abertura de uma conta na Caixa Geral de Depósitos, referente aos Censos 2021 - XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação, conforme informação n.º 0009/2021 do Gabinete de Apoio ao Presidente.
10. Apoio Financeiro ao Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas – 2020-2021	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 330 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de € 4.680,00 ao Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão e o Plano Anual de Atividades para o ano letivo 2020/2021, distribuído do seguinte modo: para o Projeto Educativo/Projeto Curricular da UG do Pré-Escolar: € 1.170,00; para o Projeto Educativo/Projeto Curricular da UG do 1.º ciclo: € 1.440,00; para os Projetos Educativos/Projeto Curricular da UG do 2.º e 3.º ciclo: € 2.070,00.



11. CIMBB – Comparticipação dos municípios no âmbito da concessão do serviço público de transportes de passageiros

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a comparticipação para a nova concessão de transportes públicos rodoviários, no valor de 690.208,40 €, para a CIMBB, no período de 5 anos; e propor a Assembleia Municipal a sua aprovação nos termos da alínea k) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

13. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**: ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Hanna Tyndalo para a comparticipação do valor da renda, no montante de 198,90 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento; ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Sarvjeet Kaur para apoio ao arrendamento jovem, no montante de 215,54 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.

15. Procedimento de execução fiscal – Dívidas em faturas de água

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, determinar que, para efeitos da cobrança coerciva das dívidas por falta de pagamento de consumo de água, os serviços promovam os procedimentos necessários com vista à execução fiscal dos valores em dívida, nos termos do protocolo celebrado com a Autoridade Tributária e Aduaneira e de acordo com o disposto no Art.º 107.º do Regulamento de Relações Comerciais de Águas e Resíduos (Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro), caso os consumidores em falta não procedam aos correspondentes pagamentos no prazo de 20 (vinte) dias após o prazo de pagamento das respetivas faturas, devendo para tal ser devida e previamente notificados dessa consequência. Mais foi deliberado, por **UNANIMIDADE**, manter em vigor a deliberação de 4/1/2012 relativamente ao assunto em apreço em tudo o que não contrariar a presente deliberação.